

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO E A EMPRESA ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **Município de Santo Amaro**, Estado da Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, neste ato representado pela Prefeita, **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111, 5º andar, salas 501 e 502, Edifício Liz Corporate, Caminho das Árvores, Salvador – BA, Cep: 41.820-560, inscrita no **CNPJ sob nº. 08.772.214/0001-98**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Santana Moraes**, portador do RG nº 5182071 45 SSP/BA e CPF nº 899.423.295-87 a seguir denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no **contrato nº 106/2023 de 25/05/2023**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 094/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a existência de equívoco na conversão da Ata de Registro de Preço em Contrato, no que se refere ao valor da contratação.

#### RESOLVE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento visa corrigir o valor global constante na minuta do contrato nº 106/2023, bem como o próprio extrato de publicação do mesmo, veiculado no Diário Oficial do Município, edição do dia, 1 de junho de 2023 quinta-feira | Ano V - Edição nº 00696 | Caderno 1.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O item 3.1 da cláusula terceira do contrato, passará a conter a seguinte redação:

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

2.2. O valor da contratação é de R\$ 343.305,41 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

2.3. Após a correção do valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL que passará a ser de **R\$ 653.914,00** (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais, será seguida a tabela abaixo.

| DESCRIÇÃO                        | Unidade  | Qtde<br>esti-<br>mada | Valor<br>unitá-<br>rio | Valor Total         |
|----------------------------------|----------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| Instalação link de Internet      | Unitário | 16                    | R\$ 499,00             | R\$ 7.984,00        |
| <b>SUBTOTAL - INSTALAÇÃO (A)</b> |          |                       |                        | <b>R\$ 7.984,00</b> |

| DESCRIÇÃO                                                | Uni-<br>dade | Qtd<br>e<br>esti-<br>mada | Valor<br>unitá-<br>rio | Valor<br>Total |
|----------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 100 Mb    | Acesso       | 7                         | R\$ 1.999,00           | R\$ 13.993,00  |
| Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 50 Mb     | Acesso       | 19                        | R\$ 1.299,00           | R\$ 24.681,00  |
| Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 30 Mb     | Acesso       | 13                        | R\$ 999,00             | R\$ 12.987,00  |
| Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 20 Mb     | Acesso       | 47                        | R\$ 609,00             | R\$ 28.623,00  |
| Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 10 Mb     | Acesso       | 2                         | R\$ 499,00             | R\$ 998,00     |
| Assinatura mensal de Anti-DDoS 100 Mb                    | Acesso       | 1                         | R\$ 499,00             | R\$ 499,00     |
| Assinatura mensal de Anti-DDoS 50 Mb                     | Acesso       | 7                         | R\$ 499,00             | R\$ 3.493,00   |
| Wi-Fi - tipo 1 - 1Ap                                     | Serviço      | 3                         | R\$ 599,00             | R\$ 1.797,00   |
| Wi-Fi - tipo 2 - 5Ap                                     | Serviço      | 7                         | R\$ 1.999,00           | R\$ 13.993,00  |
| Assinatura mensal de Solução Cloud DataCenter - Colocai- | Serviço      | 1                         | R\$                    | R\$ 999,00     |

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

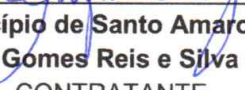
|                                         |         |   |            |                       |
|-----------------------------------------|---------|---|------------|-----------------------|
| tion                                    |         |   | 999,00     |                       |
| Assinatura Segurança de Perímetro 100Mb | Unidade | 1 | R\$ 699,00 | R\$ 699,00            |
| Assinatura Segurança de Perímetro 50Mb  | Unidade | 7 | R\$ 699,00 | R\$ 4.893,00          |
| <b>Subtotal Mensal Assinatura (B)</b>   |         |   |            | <b>R\$ 107.655,00</b> |
| <b>Total Global do Lote 2 (B)*6+(A)</b> |         |   |            | <b>R\$ 653.914,00</b> |

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito

Santo Amaro (BA), 17 de agosto de 2023.

  
Município de Santo Amaro-BA  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e S. do Carmo  
Prefeita  
Matrícula: 709621